



EDITAL

N.º 28/22

REGULAMENTO MUNICIPAL QUE ESTABELECE AS CONDIÇÕES E OS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO

**ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA
MAIA:**-----

TORNA PÚBLICO, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redação atual, que após o período de apreciação pública, a Assembleia Municipal da Maia, na sua 7.ª Sessão Extraordinária, realizada em 22 de novembro de 2021, aprovou, por maioria, com vinte e cinco (25) votos a favor da Coligação "Maia em Primeiro" e da Iniciativa Liberal, e dezoito (18) abstenções do PS, CDU, BE, CHEGA e PAN, sob proposta da Câmara Municipal aprovada na sua reunião ordinária de 20 de setembro de 2021, o presente Regulamento Municipal que estabelece as condições e os procedimentos necessários para a atribuição de bolsas de estudo, que se publica em anexo.-----

Maia, Paços do Concelho em 13 de janeiro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal

(António Domingos da Silva Tiago)

